



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

03 04 01
A6

Gabinete Deputado Alírio Neto

IND 318 /2001
INDICAÇÃO Nº

Ao Protocolo Legislativo para registro **Do Sr. Dep. Alírio Neto**
seguida, à **CESS**
Em **09/09/2001**

Iramar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Sr. Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal providências para a melhoria da Segurança no Módulo "03" da Estância Mestre D'Armas 04 na cidade de Planaltina, RAVI.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, vem através desta proposição sugerir ao Sr. Secretário de Segurança do Distrito Federal providências para a melhoria da Segurança no Módulo "03" da Estância Mestre D'Armas 04 na cidade de Planaltina, VI.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa a externar a preocupação, quantos aos fatos que estão ocorrendo na quadra mencionada. Inúmeras ocorrências de furtos e um grande número de pessoas desocupadas e tráfico de drogas têm sido observados no local, sem qualquer ação policial que possa coibi-las. É necessário a presença de policiais na área a fim de prevenir tais delitos tão comuns.

Diante do exposto, peço aos meus ilustres pares, apoio para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões,

DEPUTADO ALÍRIO NETO
Partido Popular Socialista

RECEBIDO
IND n 318 / 2001
1

2618 DE 1048 2001 09/09/01 11:19:2